



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 196/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/10/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200702.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME

CNPJ: 22.294.315/0001-21

OBJETO DO ADITIVO: pelo presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 02/07/2020 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, assim como ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento (emergencial) de produtos não perecíveis para composições de cestas básicas, que serão distribuídas para a população em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, devido aos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA constantes na Clausula Décima – Da Revisão De Preços.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Preço anterior	Preço Reajustado
1	arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses, pacotes de 1kg	Kg	R\$ 3,00	5,80
2	leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo, embalagem 200g	Kg	R\$ 5,00	6,25

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de

reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200701.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: F M DE PAIVA - ME

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02/10/2020 até 02/01/2021. Prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201001

a) Processo Administrativo n.º 142009-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20201001. Firmado em 05 de outubro de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.781.478/0001-00. c) Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura pré-moldado de concreto para atender as diversas finalidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e) Modalidade Licitatória: Dispensa de Licitação n.º 022/2020; f) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 48.412,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 451; 0032; 1.030; 4.4.90.52.00; 010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia da Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, José Carlos de Sousa Ribeiro, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191